



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 089/2018-IPREVI

Itaíba, 09 de abril de 2018.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 11.224,85 (onze mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** a ser creditado até o dia 10, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Antidio Valença de Freitas Neto

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI

Antidio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro/IPREVI

Port. 10/2017

Recebido em 09/04/2017

Secretário Geral de Controle Interno

Alexandre Antônio Caraciolo
Port. Nº 32/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

MARÇO/2018

PARCELA 132/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 2,00%	104,72
Selic – 112,38%	5.884,17
TOTAL	11.224,85



Emissão de comprovantes

A336111054313194008
11/04/2018 11:01:34

10/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:53:08
215602156 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/04/2018
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	11.224,85

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558

=====

NR.AUTENTICACAO	4.264.8DA.4A3.363.6D3
-----------------	-----------------------